



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.612.508/0001-03 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| |
|---|
| PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO |
| ATENDIMENTO MÉDICO 24H – JONAS VICENTE PINTO – MÁRIO CAMPOS -MG |
| SETOR DE VIGILÂNCIA |
| 15/09/2021 |
| OBJETIVO : Zelar pelo patrimônio público e o bom andamento do serviço, com segurança e cutela. |
| AGENTE EXECUTOR: Vigia |
| DA SEGUINTE FORMA: |
| <p>A Unidade de Atendimento Médico 24 h de Mário Campos, possui o serviço de vigilância no plantão noturno, período de 19h às 07h, com um vigia por plantão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Início do plantão às 19h.• Se apresentar a enfermeira supervisora do plantão.• Percorrer toda a Unidade, checando os setores, portas, janelas, salas e portões sempre atento a eventuais anormalidades nas rotinas do serviço e ambientais.• Identificar intenções e ações que possam trazer riscos as pessoas e ao patrimônio público, agindo para cessar estas ações.• Identificar visualmente os usuários que aguardam atendimento e todos que se encontram dentro das enfermarias, sala de medicação, consultório.• Observar entrada e saída de usuários• Em caso de danos ao patrimônio público, roubos/ furtos ou atos de violência contra pessoas, comunicar a supervisora do plantão para abrir chamado junto a polícia militar e emissão do Boletim de Ocorrência para as devidas providências legais.• Fazer relatório completo, em livro próprio, de tudo que transcorreu durante seu plantão, com horário de início, intercorrências e finalização do plantão.• Manter uma postura respeitosa com usuários e a equipe. |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| COORDENAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO 24H |
| MÁRIO CAMPOS - MG |